

PORTARIA Nº 505/2026/GP/DETRAN-MT

Renomear membros da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, em vista as atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002, e nos termos dos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013, bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014, e o Decreto nº 1.245 de 31 de outubro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Renomear a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios de ampla defesa e contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º Designar **os seguintes servidores** abaixo para composição da referida Comissão:

§ 1º Membros Titulares:

Ademir Soares de Amorim Silva;
Clauzita Miranda;
Maria Auxiliadora de Lima Campos

§ 2º Membros Suplentes:

Gresiella Helena Vitor Almeida
Leandro Santos de Brito
Luzinete Nunes de Siqueira

Art. 3º Designar o membro titular: Ademir Soares de Amorim Silva para a presidência do referido colegiado.

Art. 4º Designar para Secretária Executiva da referida Comissão: Luciana Paula de Souza Vidrigo.

Art. 5º Designar os Colaboradores da Comissão de Ética: Adriana Teresa da Cunha Carnevale, Danielle Almeida Kormann, Greice Carla de Oliveira Lima, Karlos Ney Mamoru de Figueiredo, , Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira , Ruytter Miranda de Almeida , Marizelly Paz de Almeida Neves para atuar como colaboradores da Comissão de Ética, incumbindo-lhes de prestar suporte aos trabalhos da Comissão, sempre que solicitado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)